



# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

**QUINTA-FEIRA, 8/11/2012** 

ANO: II N°: 406

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **DECRETO N° 3824/2012**

**DECRETO Nº 3824/2012,** 7 de novembro de 2012.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 12 de novembro de 2012, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor EDSON ANDRÉ SCHIER, brasileiro, RG nº 4.547.280-9, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Nível 46, Matrícula Funcional 699/8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2000/2005.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de novembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles **Prefeito Municipal** 

### **DECRETO N° 3825/2012**

**DECRETO Nº 3825/2012**. 7 de novembro de 2012.

Cargo de Nomeia servidora no Provimento Efetivo e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 7 de novembro de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 064/2012, conforme segue:

## ANALISTA TÉCNICO DE ATIVIDADE CULTURAL

SERVIDOR	RG	NÍVEL
OLIVIA DIAS LIMA	38.255.467-X SESP-SP	40

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 7 de novembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

#### **DECRETO N° 3826/2012**

**DECRETO Nº 3826/2012,** 8 de novembro de 2012.

Revoga Decreto nº 3820/2012.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado e sem nenhum efeito, o Decreto nº 3820/2012, de 31 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 398 do dia 31 de outubro de 2012.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 8 de novembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

# **PORTARIA N° 116/2012**

PORTARIA Nº 116/2012, 7 de novembro de 2012.

DETERMINA INSTAURAÇÃO Α NOMEIA COMISSÃO SINDICÂNCIA E **ESPECIAL** PARA *APURAÇÃO* IRREGULARIDADES OU DEFINIÇÃO DE FALTA FUNCIONAL DE SÉRVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 215 e seguintes da Lei nº 617 de 19-11-2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul), e

Considerando o Ofício Nº 210/2012, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED instituído com relatório de ocorrências envolvendo supostas irregularidades funcionais

Considerando que o artigo 216 "caput" Lei nº 617 de 19-11-2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul), define que o presente processo terá caráter sigiloso, promova as devidas oitivas e apuração dos fatos;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica Instaurado o presente Processo de Sindicância com a finalidade de apurar suposta prática de irregularidade administrativa e funcional, cometida por parte da Servidora CLEONIDES WOLF DA SILVA, RG nº 4.224.291-8,ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para verificar os fatos e deliberar segundo o artigo 218 da Lei nº 617 de 19-11-2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul).

Art. 2º Nos termos do artigo 217 "caput" da Lei nº 617/2007, ficam designados os servidores a seguir relacionados, para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Processante:

MARISE LEANE THRUN

II. DR. ROGÉRIO MARTINS ALBIERI

Ш. MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI ELIANA SALETE RAVANELI ANDRÉIA PERON IV.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.ceuazul.pr.gov.br/

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF. AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A

Página 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

**QUINTA-FEIRA, 8/11/2012** 

ANO: II N°: 406

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo de Sindicância, contados da data da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de novembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 117/2012**

**PORTARIA Nº 117/2012,** 7 de novembro de 2012.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **VERCIO BUZINARO**, portador do CPF nº 000.310.789-23, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2012.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 089/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de novembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

# **EXTRATO**

Ata de Registro de Preços Nº. 101/2012 – Ref. Pregão nº. 62/2012- Forma Presencial CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CONSTRUMAQ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e cargas de extintores de incêndio, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.925,60

PRAZO VIGÊNCIA: 29/10/2013

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e LUCIANA TIETJEN ANTONELLO

# **EXTRATO**

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 64/2012**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática a fim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
LEODENIR ROMANI ME / NETCEU	01.510.586/0001-05	13.442,00
INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER	07.052.043/0001-60	15.520,00
MAKROPEL PAPELARIA LTDA	02.760.681/0001-11	5.742,80
C A DE OLIVEIRA ELETRÔNICOS	07.423.207/0001-18	5.878,50
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA	14.010.571/0001-11	14.490,00
LTDA		
M. C. Bellei & Cia Ltda - ME	05.649.398/0001-05	4.474,50

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 59.547,80 PAÇO MUNICIPAL, aos 06/11/2012

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES Prefeito Municipal